

RESOLUÇÃO Nº 69, de 02 de outubro de 2023

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Ibiam

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 482/2011,

RESOLVE:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

II - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Ibiam para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028, conforme relação abaixo:

Art. 1º. Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015:

I - Total de eleitores: 357

II - Total de votos válidos: 348

III - Total de votos em branco: 04

IV - Total de votos nulos: 05

Art. 2º. Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Monaliza Bortoli	85	1º
Maria de Fátima Filippi	77	2º
Angélica Recalcatti	69	3º
Estéfani Escuciato Moreira	52	4º

Andressa Eleodoro Roza	42	5°
Gelieli de Avila Oliveira	22	6°

Art. 3°. Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I- Monaliza Bortoli
- II- Maria de Fátima Filippi
- III- Angélica Recalcatti
- IV- Estéfani Escuciato Moreira
- V- Andressa Eleodoro Roza

Art. 4°. Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I- Gelieli de Avila Oliveira

Art. 5°. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes dar-se-á em data a ser combinada.

Art. 6°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiam, 02 de outubro de 2023.

Isabela Barbosa Sampaio
Presidente CMDCA